



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco		
EMENTA: Homologa a matriz curricular da educação básica e a proposta pedagógica da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, em Caucaia, INEP 23062495.		
RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira		
SPU Nº 13713584-0	PARECER Nº 1898/2013	APROVADO EM: 04.11.2013

I – RELATÓRIO

Eleni Gentil Amaral, diretora da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, instituição localizada na Av. Dom Almeida Lustosa, 585, Parque Tabapuá, CEP: 61.900-000, Caucaia, mediante o processo nº 13713584-0, solicita deste Conselho a homologação da matriz curricular e a proposta pedagógica da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio da citada instituição de ensino.

Referida instituição pertence à Fundação Bradesco, que mantém atualmente quarenta escolas e atende 106.848 alunos de baixa renda em 26 estados e no Distrito Federal. A Instituição foi credenciada neste Conselho pelo Parecer nº 859/2012. Para o presente pleito, formalizou sua petição a este Colegiado mediante processo próprio, apresentando as seguintes peças documentais:

1. requerimento;
2. proposta pedagógica da educação infantil;
3. matriz curricular da educação infantil;
4. proposta pedagógica do ensino fundamental e médio;
5. matriz curricular do ensino fundamental e médio.

Mediante análise dos documentos apresentados fazemos as seguintes considerações sobre as matrizes curriculares e propostas pedagógicas dessa Escola:

- Educação Infantil:

A proposta de educação infantil apresentada pela Escola, em suas considerações iniciais sobre educação infantil, tem como base os três pilares indicados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil: cuidar, educar e brincar. *incluída no processo educativo por meio das experiências que compõem as aprendizagens da criança nos diversos componentes: Linguagem Oral e Escrita, Arte, Natureza e Sociedade, Matemática e Educação Física.*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1898/2013

Em relação à organização do curso, essa Escola recebe crianças de cinco anos com no máximo 28 (vinte e oito) alunos por turma. Cada professor é auxiliado por um professor de apoio, estagiário de cursos de Pedagogia. De acordo com o documento, os professores contam com um supervisor pedagógico que acompanha o desenvolvimento do trabalho e a garantia da concretização da proposta curricular. Em relação aos horários as aulas funcionam nos dois turnos: manhã e tarde. O turno da manhã inicia 7h15m às 12h35m e o da tarde às 13h35 finalizando às 18h55 totalizando uma carga horária semanal de trinta horas.

A organização curricular está ancorada em dois âmbitos de experiências: formação pessoal e social e conhecimento de mundo. No primeiro, a Escola destaca a importância do processo de construção da identidade da autonomia como resultantes das interações sociais e culturais e, para tanto, propõe diversas estratégias e recursos pedagógicos nas experiências da criança na escola e na sala de aula.

No que diz respeito ao conhecimento de mundo a escola elege as diversas áreas e linguagens do conhecimento (Linguagem Oral e Escrita, Artes Visuais, música, movimento Natureza e Sociedade e Matemática) como ponte de interlocução e experientiação da criança com o conhecimento científico. Assim, a proposta pedagógica discorre sobre cada uma das áreas apresentando seus fundamentos e as expectativas de aprendizagem das crianças relacionando-se com cada uma delas.

A matriz curricular apresentada é baseada na LDB nº 9394/1996 e na Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Nesse sentido, apresenta coerência pedagógica na sua organização curricular trazendo elementos fundamentais em relação aos componentes do currículo para a educação infantil. A matriz é subdividida em eixos (conhecimento do mundo e formação pessoal e social) e áreas (linguagens, ciências da natureza e humanas, matemática e identidade e autonomia). Fica ainda explícito na matriz a organização da carga horária relativa a cada área do conhecimento, resultando em um total de seis horas diárias, trinta horas-aula semanais distribuídas em duzentos dias letivos.

Os procedimentos metodológicos adotados pela Escola na educação infantil, segundo a proposta curricular, estão constituídos a partir de modalidades organizativas baseadas em sequências didáticas, projetos, atividades permanentes e atividades independentes, que se articulam ao longo do ano escolar.

Em relação ao processo de avaliação, a proposta apresenta como estratégias a *pauta de observação* que são instrumentos que permitem registrar como as crianças atuam em grupos ou individualmente nas situações de aprendizagem planejadas, o *portfólio* e o *relatório individual* que é construído a partir de matrizes de referências de cada componente curricular.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1898/2013

- Ensino Fundamental

A proposta pedagógica do ensino fundamental e médio traz expresso no início do documento a missão da instituição qual seja: *promover a inclusão social por meio da educação e atuar como multiplicadora das melhores práticas pedagógico-educacionais junto à população brasileira socioeconomicamente desfavorecida* deixando claro que o público alvo atendido são alunos oriundos de comunidades com baixa renda.

Em seu texto, o documento apresenta como princípios institucionais a opção pela formação de cidadãos, *capacitando-os para o trabalho e para o exercício da cidadania, pautadas nos princípios e fins da educação nacional previstos na Constituição federal, na LDB, no Estatuto da Criança e do Adolescente, e em sintonia com as diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual, e Municipal de Educação e legislações correlatas.*

Os princípios e concepções de educação apresentados servem de referências para todas as unidades escolares da Fundação como forma de garantir uma identidade própria na prática educativa. Os valores expressos na proposta dão destaque para a participação ativa dos sujeitos, a construção da autonomia, o acesso ao conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, as transformações da sociedade além da valorização da cidadania como princípio básico.

Essa Escola, inaugurada em 1990, atualmente oferece os cursos de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação a distância e o curso Técnico em Administração, esses dois últimos ofertados no turno da noite. A Instituição prevê que o número de alunos matriculados em 2014, nos diversos cursos oferecidos, será de 3295.

Além dos cursos da educação básica, essa Escola oferece capacitação profissional para a comunidade do entorno nas seguintes áreas: auxiliar administrativo, auxiliar administrativo contábil e financeiro, auxiliar de cabeleireiro, auxiliar de cozinha, maquiagem, manicure, excel, informática para deficientes visuais, dentre outros.

Na sua estrutura e organização escolar, essa Instituição conta com todos os servidores habilitados na forma da lei sendo o seu corpo técnico-administrativo constituído pelos seguintes profissionais: um diretor, um vice-diretor, três orientadores pedagógicos, uma secretária escolar, vinte e seis professores, dois dentistas, dois técnicos em informática, um monitor de informática, uma bibliotecária, três merendeiras, uma cozinheira, quatro inspetores de alunos, além de seis profissionais para atividades diversas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1898/2013

Em relação aos equipamentos e recursos materiais o documento apresenta um quadro demonstrativo com a descrição detalhada de sua estrutura física e dos materiais que a compõem. Pelo exposto, a Escola proporciona excelentes condições para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas contando com salas de aulas, laboratórios, quadras de esportes, banheiros, almoxarifado, cozinha, sala de professores, secretaria, consultório odontológico, dentre outros.

A organização pedagógica e curricular do ensino fundamental segue o proposto nas orientações legais e diretrizes nacionais para essa etapa na base nacional comum e na parte diversificada do currículo. É interessante destacar que na parte diversificada do currículo existe parte da carga horária prevista para Estudos Avançados de Língua Portuguesa, oferecida para as turmas do 4º ao 7º anos o mesmo acontecendo em relação com a Matemática para as turmas de 1º ao 7º ano. Isso denota claramente a valorização e a importância que essa Instituição imprime a essas áreas do conhecimento. O documento segue apresentando os objetivos de cada grande área do currículo (História, Geografia, Ciências da Natureza, Língua Estrangeira, Física e Química) discriminando a metodologia e a carga horária semanal dos componentes curriculares relativos ao Ensino Fundamental I e II.

Além dos aspectos formais do currículo no ensino fundamental, a proposta destaca que, especialmente no ensino fundamental II, essa Escola desenvolve inúmeras atividades e projetos voltados para a preparação do aluno para o ensino médio, ajudando-o a construir um grau de autonomia condizente com as transformações próprias da adolescência e das transformações impostas por essa face do desenvolvimento. Nesse sentido, a Escola implementa projetos de orientação sexual, prevenção ao uso de drogas e orientação profissional, dentre outros, desenvolvidos com metodologia própria.

Em relação ao horário das aulas, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) compreende seis aulas diárias, iniciando às 13h35 e finalizando às 18h55, com intervalo para lanche e recreio de vinte minutos. O Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) compreende seis aulas diárias iniciando-se às 7h15 terminando às 12h35m, com intervalo de vinte minutos.

A matriz curricular apresentada é baseada na LDB nº 9394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 7/2010 e no Parecer CNE/CEB nº 11/2010. Nesse sentido, apresenta coerência pedagógica na sua organização curricular trazendo elementos fundamentais em relação aos componentes do currículo para o ensino fundamental. A matriz está organizada em conformidade com as orientações legais com duzentos dias letivos e ultrapassa o mínimo de oitocentas horas exigidas legalmente. Chama atenção na parte diversificada do currículo a carga horária complementar oferecida para o que eles chamam de Estudos Avançados de Língua Portuguesa e Estudos Avançados de Matemática, como forma de fortalecer os estudos dos alunos nessas importantes áreas do conhecimento.

Assinatura
4/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1898/2013

- Ensino Médio

A Proposta Pedagógica do Ensino Médio está assentada em três pilares: a descoberta de si mesmo, a construção da cidadania e o conhecimento crítico. Para essa Escola, esses três pressupostos garantirão a base para uma formação integral e cidadã.

O horário das aulas do ensino médio, assim como no fundamental, compreende seis aulas de cinquenta minutos cada uma, iniciando às 7h15 para as turmas da manhã e terminando às 12h35m, com intervalo de vinte minutos e para as turmas do turno da tarde, iniciando às 13h35 e finalizando às 18h55, com intervalo para lanche e recreio de vinte minutos.

As aulas regulares são oferecidas nos turnos manhã e tarde e são distribuídas de acordo com a carga horária dos onze componentes curriculares: Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Arte; História; Geografia; Filosofia; Sociologia; Matemática; Física; Química e Biologia. A Educação Física é oferecida no contra turno, além das atividades complementares que compreendem aulas de Espanhol, atendimentos individuais e plantão de dúvidas para alunos com dificuldades ou que querem aprofundar estudos, com salas específicas para esse fim.

De acordo com a Proposta Pedagógica, os alunos do ensino médio contam com projetos de orientação profissional ao longo das três séries. São oferecidas diversas atividades coordenadas por um orientador pedagógico que desenvolve e organiza atividades tais como fórum universitário, com a participação de ex-alunos universitários, palestras com profissionais de diversas áreas, feira de profissões em parceria com as universidades e faculdades. Vale lembrar que além dessa ação, os alunos contam ainda com outros projetos de formação complementar de temas como orientação sexual, prevenção ao uso de drogas e orientação profissional, dentre outros, desenvolvidos com metodologia própria.

De acordo com a proposta, os alunos do ensino médio dispõem de educação profissional integrada ao currículo regular. Desse modo eles podem frequentar diversos cursos técnicos profissionalizantes, de formação inicial e continuada, oferecidos no período noturno. São oferecidas as seguintes categorias formativas: qualificação profissional, grupos produtivos e complementação a formação integral. Os cursos técnicos totalizam carga horária de oitocentas a 1200 horas e são oferecidos para alunos do ensino médio da Fundação Bradesco e para alunos das escolas públicas da região.

Os cursos de formação inicial e continuada compreendem uma carga horária de dezesseis a duzentas horas e são oferecidos para alunos e concluintes 9º ano do ensino fundamental e ensino médio da Fundação Bradesco e para alunos das escolas públicas da região.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1898/2013

O Estágio Curricular Supervisionado para os alunos do ensino médio, integrado a Proposta Pedagógica do curso, observa os termos da Lei nº 11.788/2008 e conta com um profissional especialmente designado para o acompanhamento dos alunos e para assegurar a integração com os demais componentes curriculares do ensino médio.

Para formação complementar, a escola oferece aos seus alunos do Ensino Fundamental e Médio um Plano de Leitura, organizado em estratégias de leitura a partir dos grandes autores clássicos da literatura universal.

Quanto às formas de avaliação, a Proposta Pedagógica informa que os alunos de 1º e de 2º anos são avaliados por meio de relatórios individuais preenchidos semestralmente pelos professores descrevendo seus percursos de aprendizagem e sociabilidade.

Para os alunos do 3º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º do ensino médio a avaliação é realizada por meio de provas e outros instrumentos, e os resultados são expressos em notas bimestrais (de zero a dez).

A Proposta lembra que a avaliação bimestral traz parâmetros para que o professor reveja seu plano de ensino a partir da necessidade dos alunos, repensando estratégias e intervindo na aprendizagem de conceitos pontuais.

A matriz curricular apresentada para o ensino médio é baseada na LDB nº 9394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 02/2012 e no Parecer CNE/CEB 05/2011. Nesse sentido, apresenta coerência pedagógica na sua organização curricular trazendo elementos fundamentais em relação aos componentes do currículo para o ensino fundamental. A matriz está organizada em conformidade com as orientações legais com duzentos dias letivos e ultrapassa o mínimo de oitocentas horas anuais exigidas legalmente. Na parte diversificada do currículo a Instituição oferece Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Espanhola, ministrada de forma complementar no contra turno.

Por fim, o documento informa que a Instituição, por meio da Fundação Bradesco, realiza a cada dois anos, uma Avaliação Institucional com o objetivo de verificar o nível de proficiência dos alunos em habilidades voltadas aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e balizar as ações de melhoria do ensino em cada escola da Fundação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções nºs 05/2009, 07/2010, 02/2012, do CNE, e os Pareceres nºs 11/2010 e 05/2011-CNE/CEB, que regulamentam a educação básica no Brasil.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009/2011 / FAX (85)10 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-mail: informatica@cec.ce.gov.br

EBB/JAA

6/7



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1898/2013

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos pela homologação da proposta pedagógica da educação infantil, do ensino fundamental e médio e da matriz curricular da educação infantil, do ensino fundamental e médio da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, em Caucaia.

Salvo melhor juízo, este é o Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2013.

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE